



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 129/2018

**O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2018, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Cleonice de Souza Lima**, decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal – MPF** dos procedimentos abaixo elencados:

1 – Inquérito Civil nº 597.0.179803/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

2 – Inquérito Civil nº 003.9.67867/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2018.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Procuradores de Justiça Cleonice de Souza Lima, Paulo Marcelo de Santana Costa, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos

S  
a  
n  
t  
o  
s

A  
q  
u  
i